



GOVERNO MUNICIPAL DE BURITIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
SEGUNDA RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE ABERTURA
PROCESSO SELETIVO N° 001/2016

JOÃO JOSÉ ALVES DE SOUZA Prefeito do Município de Buritis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso I, da Constituição Federal, resolve tornar pública a segunda retificação ao Edital de abertura do Processo Seletivo, nos seguintes termos:

Fica alterado o edital de abertura da seguinte forma:

DAS INSCRIÇÕES:

Onde se lê:

3.1 As inscrições deverão ser efetuadas, única e exclusivamente, pela internet no endereço eletrônico www.mgaconcursospublicos.com.br **no período das 08h do dia 06/06/2016 às 23h59m do dia 07/07/2016.**

3.2.4 Efetuar o pagamento da Taxa de Inscrição através de Boleto Bancário, em qualquer Agência Bancária ou Casas Lotéricas, **no período 06/06/2016 à 07/07/2016.** Podendo o boleto ser pago até o próximo dia útil após o encerramento das inscrições.

Leia-se:

3.1 As inscrições deverão ser efetuadas, única e exclusivamente, pela internet no endereço eletrônico www.mgaconcursospublicos.com.br **no período das 08h do dia 14/06/2016 às 23h59m do dia 07/07/2016.**

3.2.4 Efetuar o pagamento da Taxa de Inscrição através de Boleto Bancário, em qualquer Agência Bancária ou Casas Lotéricas, **no período 14/06/2016 à 07/07/2016.** Podendo o boleto ser pago até o próximo dia útil após o encerramento das inscrições.

DAS ISENÇÕES

Onde se lê:

4.1.10 preenchimento de Solicitação de Isenção deverá ser realizado no momento da Inscrição através do Formulário de Inscrição **no período de 06/06/2016 à 09/06/2016.**

4.1.2 A relação das isenções deferidas será divulgada no endereço eletrônico www.mgaconcursospublicos.com.br devendo o candidato verificar o deferimento ou não **na data 13/06/2016.**

4.1.3 O Candidato que tiver a sua solicitação de isenção da Taxa de Inscrição INDEFERIDA, poderá impetrar recurso contra o Indeferimento da Solicitação de Isenção através do endereço eletrônico www.mgaconcursospublicos.com.br **entre os dias 14/06/2016 e 15/06/2016.**

4.1.4 – A Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo apreciará o recurso e emitirá o seu parecer; havendo deferimento, a lista de candidatos isentos será republicada no endereço eletrônico www.mgaconcursospublicos.com.br **no dia 17/06/2016.**

Leia-se:

4.1.10 preenchimento de Solicitação de Isenção deverá ser realizado no momento da Inscrição através do Formulário de Inscrição **no período de 14/06/2016 à 17/06/2016.**



GOVERNO MUNICIPAL DE BURITIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

4.1.2 A relação das isenções deferidas será divulgada no endereço eletrônico www.mgaconcursospublicos.com.br devendo o candidato verificar o deferimento ou não **na data 20/06/2016**.

4.1.3 O Candidato que tiver a sua solicitação de isenção da Taxa de Inscrição INDEFERIDA, poderá impetrar recurso contra o Indeferimento da Solicitação de Isenção através do endereço eletrônico www.mgaconcursospublicos.com.br **entre os dias 21/06/2016 e 22/06/2016**.

4.1.4 – A Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo apreciará o recurso e emitirá o seu parecer; havendo deferimento, a lista de candidatos isentos será republicada no endereço eletrônico www.mgaconcursospublicos.com.br **no dia 24/06/2016**.

DAS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS - PNE

Onde se lê:

5.1.5 O candidato deverá encaminhar via SEDEX com AR, **no prazo de 06/06/2016 até 07/07/2016**, para a organizadora MGA Concursos, no endereço: Rua Pioneiro Salvador Kessa, 226, Jardim Rebouças - CEP 87083-580 – Maringá/PR, na via original ou fotocópia autenticada, os documentos abaixo relacionados:

Leia-se:

5.1.5 O candidato deverá encaminhar via SEDEX com AR, **no prazo de 14/06/2016 até 07/07/2016**, para a organizadora MGA Concursos, no endereço: Rua Pioneiro Salvador Kessa, 226, Jardim Rebouças - CEP 87083-580 – Maringá/PR, na via original ou fotocópia autenticada, os documentos abaixo relacionados:

DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS

Onde se lê:

9.1 O Candidato que necessitar de condições especiais para a realização da Prova Objetiva deverá requerer à Organizadora mediante solicitação simples a ser enviada juntamente com Atestado Médico, original ou cópia autenticada, onde conste o motivo da incapacidade, **no prazo de 06/06/2016 até 07/07/2016**.

Leia-se:

9.1 O Candidato que necessitar de condições especiais para a realização da Prova Objetiva deverá requerer à Organizadora mediante solicitação simples a ser enviada juntamente com Atestado Médico, original ou cópia autenticada, onde conste o motivo da incapacidade, **no prazo de 14/06/2016 até 07/07/2016**.

Os demais itens do Edital de Abertura permanecem inalterados.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será afixado no mural do Paço Municipal, no endereço eletrônico www.mgaconcursospublicos.com.br.

Buritis - MG, 14 de junho de 2016.

JOÃO JOSÉ ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal